



1°

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS COMARCA DE JEQUIÉ - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2016 PODER JUDICIÁRIO

ALLAN RUY OLIVEIRA BIONDI

Oficial Titular

2- BBN

MATRÍCULA Nº 37 653

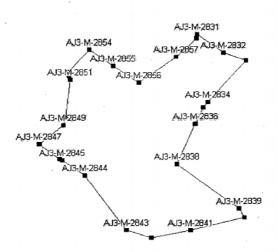
07/07/2016 | IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

lmóvel rural denominado FAZENDA UMBURANAS, com área de 363,7202ha (trezentas e sessenta e três hectares, setenta e dois ares e dois centiares), perímetro de 9.620,80m, localizada neste município de Jequié, Estado da Bahia, titulada pelo Estado da Bahia sob nº 401.445, limitando-se com Antônio Messias de Carvalho, Valter Magalhães, Maria Sueli Lago, Hermes Oliveira Santos, João Pereira Lago, Isaias Lago de Aguiar, Antônio José Freire e Ademildes Santana, com a seguinte descrição técnica:

inicia-se a descrição deste imóvel no vértice AJ3-M-2831, Longitude: -40°25'38.496", Latitude: -13°47'53.696" e Altitude 677.02 m, deste segue confrontando com **António Messias de Carvalho** no azimute 127°26' e distância de 399,45 m até o vértice AJ3-M-2832, Longitude: -40°25'27.937", Latitude: -13°48'01.596" e Altitude 678.02 m; no azimute 111°55' e distância 280,07 m até o vértice AJ3-M-2833, Longitude: -40°25'19.287", Latitude: -13°48'04.998" e Altitude 679.02 m; deste segue confrontando com **Valter Magalhães** no azimute 218°46' e distância 717,11 m até o vértice AJ3-M-2834, Longitude: 40°25'34.241", Latitude: -13°48'23.186" e Altitude 636.46 m; no azimute 217°16' e distância 90,27 m até o vértice AJ3-M-2835, ongitude: -40°25'36.061", Latitude: -13°48'25.522" e Altitude 636.44 m; no azimute 204°19' e distância 241,85 m até o vértice AJ3-M-2836, Longitude: -40°25'39.378", Latitude: -13°48'32.692" e Altitude 638.94 m; no azimute 211°20' e distância 9,18 m até o vértice AJ3-M-2837, Longitude: -40°25'39.537", Latitude: -13°48'32.948" e Altitude 640.98 m; no azimute 202°49' e distância 576,39 m até o vértice AJ3-M-2838, Longitude: -40°25'46.983", Latitude: -13°48'50.232" e Altitude 641.79 m; no zimute 128°24' e distância 950,73 m até o vértice AJ3-M-2839, Longitude: -40°25'22.181", Latitude: -13°49'09.451" e Altitude 41.08 m; no azimute 154°03' e distância 131,34 m até o vértice AJ3-M-2840, Longitude: -40°25'20.268", Latitude: .3°49'13.293" e Altitude 641.75 m; deste segue confrontando com Maria Sueli Lago no azimute 254°55' e distância 668,01 m té o vértice AJ3-M-2841, Longitude: -40°25'41.743", Latitude: -13°49'18.948" e Altitude 642.73 m; deste segue confrontando om Hermes Oliveira Santos no azimute 258°00' e distância 476,34 m até o vértice AJ3-M-2842, Longitude: -40°25'57.256", atitude: -13°49'22.166" e Altitude 643.21 m; deste segue confrontando com **João Pereira Lago** no azimute 290°26' e distância ;20,69 m até o vértice AJ3-M-2843, Longitude: -40°26'07.261", Latitude: -13°49'18.522" e Altitude 669.52 m; no azimute 26°10' e distância 876,89 m até o vértice AJ3-M-2844, Longitude: -40°26'23.512", Latitude: -13°48'54.821" e Altitude 671.86 n; no azimute 306°49' e distância 334,68 m até o vértice AJ3-M-2845, Longitude: -40°26'32.432", Latitude: -13°48'48.295" e ltitude 687.75 m; no azimute 293°04' e distância 34,29 m até o vértice AJ3-M-2846, Longitude: -40°26'33.482", Latitude: -3°48'47.858" e Altitude 700.10 m; no azimute 310°05' e distância 314,72 m até o vértice AJ3-M-2847, Longitude: -0°26'41.498", Latitude: -13°48'41.264" e Altitude 694.18 m; no azimute 70°29' e distância 2,80 m até o vértice AJ3-M-2848, ongitude: -40°26'41.410", Latitude: -13°48'41.233" e Altitude 683.64 m; no azimute 48°44' e distância 380,88 m até o vértice J3-M-2849, Longitude: -40°26'31.878", Latitude: -13°48'33.062" e Altitude 679.54 m; no azimute 13°42' e distância 110,18 m até o vértice AJ3-M-2850, Longitude: -40°26'31.009", Latitude: -13°48'29.579" e Altitude 642.73 m; no azimute 6°34' e distância 496,26 m até o vértice AJ3-M-2851, Longitude: -40°26'29.118", Latitude: -13°48'13.539" e Altitude 636.06 m; no zimute 342°24' e distância 51,48 m até o vértice AJ3-M-2852, Longitude: -40°26'29.636", Latitude: -13°48'11.943" e Altitude 700.10 m; no azimute 354°07' e distância 62,06 m até o vértice AJ3-M-2853, Longitude: -40°26'29.847", Latitude: -1<mark>3°48'09.934" e Altitude 641.75 m; deste segue confrontando com Isaias Lago de Aguiar</mark> no azimute 40°42' e distância 391,48 até o vértice AJ3-M-2854, Longitude: -40°26'21.348", Latitude: -13°48'00.279" e Altitude 642.73 m; deste segue confrontando com **António José Freire** no azimute 128°29' e distância 358,24 m até o vértice AJ3-M-2855, Longitude: -40°26'12.014", Latitude: -13°48'07.534" e Altitude 643.21 m; deste segue confrontando com **Ademildes Santana** no azimute 125°55' e distância 375,90 m até o vértice AJ3-M-2856, Longitude: -40°26'01.879", Latitude: -13°48'14.709" e Altitude 669.52 n; no azimute 52°33' e distância 567,77 m até o vértice AJ3-M-2857, Longitude: -40°25'46.873", Latitude: -13°48'03.476" e



Altitude 671.86 m; no azimute 49°00' e distância 110,22 m até o vértice AJ3-M-2858, Longitude: -40°25'44.104", Latitude: -13°48'01.123" e Altitude 687.75 m; no azimute 42°47' e distância 235,04 m até o vértice AJ3-M-2830, Longitude: -40°25'38.789", Latitude: -13°47'55.511" e Altitude 700.10 m; no azimute 8°58' e distância 56,48 m até o vértice AJ3-M-2831, ponto inicial da descrição deste imóvel.



CERTIFICAÇÃO INCRA nº D000832A-C112-4230-A47D-79847909EFC4

PROPRIETÁRIO – JOEL COELHO SÁ, brasileiro, defensor público, casado, inscrito no CPF sob nº 003.458.225-87.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula 28.571, Livro 2-BAD, deste Registro.

CONTRIBUINTE — Cadastro na Receita Federal: NIRF nº 1.421.540-3. Cadastro no INCRA: Código do Imóvel Rural: 314.102.003.190-9. CCIR nº 00370452151, com a denominação de FAZENDA UMBURANAS, em nome de Joel Coelho Sá Área total (ha) 363,7202. Área registrada (ha) 360,1089. Mód. rural (ha) 97,3616. Nº mód. rurais 3,37. Módulo fiscal (há) 35,00. Nº módulo fiscais 10,3920. FMP (ha) 2,00.

Jequié, 07 de julho de 2016.

Oficiala Substituta — Op. Ml. (Alice Biondi Sampaio)

R − 1 − 37.653 - Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de JOEL COELHO SÁ, acima qualificado, lavrada aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2017, no livro 0006 fls. 005, pelo Tabelionato de Notas do 10º Ofício, da Comarca de Salvador- BA, a parte do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao "de cujus", correspondente a **50%**, fica partilhado da seguinte forma: **12,50%** a **MARLY DE SÁ TRAVASSOS**, brasileira, nutricionista, RG nº 0118972529 SSP-BA, CPF nº 195.847.845-87, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 10/01/1986, com FERNANDO ANTONIO TRAVASSOS,





OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

PODER	JUD	ICIÁ	RIO

REGISTRO GERAL - ANO __2016

ALLAN RUY OLIVEIRA BIONDI

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº

37.653

DATA

07/07/2016 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

brasileiro, economista, RG nº 0119190788 SSP-BA, CPF nº 132.775.295-68; 12,50% a ANGELLA MARIA SÁ BARBOSA, brasileira, advogada, RG nº 1456103 SSP-BA, CPF nº 166.619.905-20, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 13/07/1979, com MARCO ANTONIO BARBOSA, brasileiro, medico, RG nº 0219655286 SSP-BA, CPF nº 116.080.215-72; **12,50%** a **RITA DE CÁSSIA SÁ E FREITAS**, brasileira, administradora, RG nº 0145610268 SSP-BA, CPF nº 195.872.285-53, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 20/09/1985, com LUIZ HUMBERTO CASTRO DE FREITAS, brasileiro, administrador, RG nº 0120413949 SSP-BA, CPF nº 218.658.095-00 e 12,50% a MIRELA BARRETO DE SÁ NOVIS, brasileira, empresária, RG nº 0342529404 SSP-BA, CPF nº 372.028.805-63, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 29/07/1993, com ANDRE FONTES NOVIS, brasileiro, comerciante, RG nº 0273387626 SSP-BA, CPF nº 466.647.005-06; devidamente assistidos pelo seu advogado o Bel. BRUNO DE SÁ BARBOSA, OAB-BA nº 36.298, estabelecido na cidade de Salvador- BA, tendo como inventariante do Espólio MARLY DE SÁ TRAVASSOS, já qualificada acima, sendo o valor declarado do bem de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e avaliado pela SEFAZ pelo mesmo valor. Do que dou fé. Protocolado em 12/09/3018, sob nº 86.646. DAJE 002/031064 R\$666,64.

gyf¢, 16 defoutubræde 2018.

AV-2 37.653 - Procede-se a esta averbação para constar que, nos termos da petição datada de 24 de julho de 2018, em duas vias, com firma reconhecida, cuja uma cópia ficou arquivada neste cartório, o proprietário (falecido) JOEL COELHO SÁ, acima qualificado, é casado com CELIA BARRETO DA SILVA, brasileira, RG nº 0122654625 SSP-BA, CPF nº 108.286.485-49, que passou a chamar-se CÉLIA BARRETO DE SÁ, realizado em 27/06/1953, sob o regime da comunhão de bens, conforme cópia da Certidão de Casamento, no livro nº 18, ás fls. 56, termo nº 827, expedida pelo Cartório de RCPN de Jequié-BA, em 27/06/1989, autenticada e arquivada nesta serventia. Do que dou fé. Protocolado em 23/04/2019, sob nº 87.457. DAJE 002/042052 R\$70,00.

uié,/13 de maio de 2019.

Johnell

A √ 3 – 37.653 - Procede-se a esta averbação para constar que, nos termos da petição datada de 24 de julho de 2018, em duas vias, com firma reconhecida, cuja uma cópia ficou arquivada neste cartório, o ÓBITO da Sr.ª CÉLIA BARRETO DE SÁ, acima qualificada, em 12/04/2013, conforme cópia da Certidão de Óbito emitida pelo Cartório de RCPN de São Pedro, Comarca de Salvador- BA, matrícula nº 009811 01 55 2013 4 00043 122 0014327 17, expedida em 13/04/2013, autenticada e arquivada. Do que dou fé. Protocolado em 23/04/2019, sob nº 87.457. DAJE nº 002/042051 R\$70,00.

ié, 13 de maio de 2019,

- 37.653 - Nos termos da Escritura Pública de Sobrepartilha do Espólio de CÉLIA BARRETO DE SÁ, acima qualificada, lavrada aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2017, no livro 0574 fls. 007, pelo Tabelionato de Notas do 10º Ofício, da Comarca de Salvador- BA, a parte do imóvel objeto da presente matrícula, correspondente a 50%, pertencente ao "de cujus", fica partilhado da seguinte forma: 12,50% a MARLY DE SÁ TRAVASSOS, brasileira, nutricionista, RG nº 0118972529 SSP-BA, CPF nº 195.847.845-87, casada sob o regime da comunhão parcial de bens,

C.20.10.0/68



em 10/01/1986, com FERNANDO ANTONIO TRAVASSOS, brasileiro, economista, RG nº 0119190788 SSP-BA, CPF nº 132.775.295-68; 12,50% a ANGELLA MARIA SÁ BARBOSA, brasileira, advogada, RG nº 1456103 SSP-BA, CPF nº 166.619.905-20, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 13/07/1979, com MARCO ANTONIO BARBOSA, brasileiro, medico, RG nº 0219655286 SSP-BA, CPF nº 116.080.215-72; 12,50% a RITA DE CÁSSIA SÁ E FREITAS, brasileira, administradora, RG nº 0145610268 SSP-BA, CPF nº 195.872.285-53, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 20/09/1985, com LUIZ HUMBERTO CASTRO DE FREITAS, brasileiro, administrador, RG nº 0120413949 SSP-BA, CPF nº 218.658.095-00 e 12,50% a MIRELA BARRETO DE SÁ NOVIS, brasileira, empresária, RG nº 0342529404 SSP-BA, CPF nº 372.028.805-63, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 29/07/1993, com ANDRE FONTES NOVIS, brasileiro, comerciante, RG nº 0273387626 SSP-BA, CPF nº 466.647.005-06; devidamente assistidos pelo seu advogado o Bel. BRUNO DE SÁ BARBOSA, OAB-BA nº 36.298, estabelecido na cidade de Salvador-BA, tendo como inventariante do Espólio RITA DE CÁSSIA SÁ E FREITAS, já qualificada acima, sendo o valor declarado do bem de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) e avaliado pela SEFAZ pelo mesmo valor. Do que dou fé. Protocolado em 23/04/2019, sob nº 87.456. DAJE 002/042053 R\$694,32.

Jequié 13 de maio de 2019.

AV-5—37.653 - Procede-se a esta averbação, nos termos da petição datada de 23 de julho de 2021, assinada pelos proprietários, acima qualificados, com firma reconhecida, cuja uma cópia ficou arquivada neste cartório, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está registrado no CAR sob nº: BA-2918001-DF93.D79E.707D.4911.A8C2.CCEF.4º36.5406, com área de reserva legal de 74,4576ha, área de preservação permanente de 9,3083ha, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, cadastrado em 06/07/2021, arquivado. DOU FÉ. Protocolado em 19/05/2021 sob o nº 89.854. DAJE nº 002/046832 R\$53,20 e complementar nº 002/049105 R\$22,58.

Jequie, 05 de agosto de 2024.

AV-6 – 37.653 - Procede-se a esta averbação para constar que, nos termos da Escritura Pública de Divórcio, lavrada em 17 de fevereiro de 2020, pelo 2º Tabelionato de Notas, da Comarca de Salvador- BA, no livro 02, ás fls. 166/167, o DIVÓRCIO do casal, LUIZ HUMBERTO CASTRO DE FREITAS e RITA DE CÁSSIA SÁ E FREITAS, acima qualificados, continuando a divorcianda a utilizar o seu nome de casada, sem partilha de bens, permanecendo a cota parte do imóvel objeto da presente na propriedade da mesma. Do que dou fé. Protocolado em 05/08/2021, sob nº 90.136. DAJE 002/049106 R\$75.78.

Jequié 05 de agosto de 2021:

R – 7 – 37.653 - Nos termos da Escritura Pública de DOAÇÃO, lavrada aos 14 dia do mês de setembro do ano de 2021, no livro nº 1159-E fis. 017, pelo Tabelionato de Notas do 12º oficio da Comarca de Salvador-BA, a parte do imóvel objeto da presente matrícula, correspondente a 25% pertencenté a ANGELLA MARIA SÁ BARBOSA, matrícula acima qualificada, foi DOADO a: BRUNO DE SÁ BARBOSA, brasileiro, advogado, OAB-BA nº 36.298, CPF nº 030.865.135-94, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 21/05/2018, com MARCELA DALCON DE FREITAS, brasileira, advogada, RG nº 932190596 SSP-BA, CPF nº 013.005.575-16; MARCO ANTONIO BARBOSA FILHO, brasileiro, solteiro, medico, CRM-BA nº 18846, CPF nº 807.800.325-00, sendo conferido a cota parte do imóvel, o valor de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sem nenhuma cláusula restritiva e avaliado para fins de emolumentos conforme artigo 821-B, do Provimento 03/2020 da CGJ-BA, em R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Presente ainda neste ato como ANUENTE: MARCO ANTONIO BARBOSA, já qualificado matricula acima. Do que dou fé. Protocolado em 30/09/2021, sob nº 90.372. DAJE nº 002/051772 R\$812,98.

equie, 05 de janeiro de 2022.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE JEQUIÉ/BA

Rua Barbosa de Souza, 25, SL 7 – Centro – Jequié – Bahia CEP 45.200-970 – Tel. (73) 3526-5305 registrodeimoveisjequie@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR NEGATIVA DE ÔNUS

Certifico que a presente é reprodução autêntica da MATRÍCULA do Livro 2- Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/73. Certifico, ainda, que a matrícula encontra-se livre e desembaraçada de ônus reais, legais ou convencionais, bem como de ações reais reipersecutórias. DOU FÉ.

Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 0998.AB052535-4 C9XAZIUSTU Consulte:

Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade



IRANA DOS SANTOS TRINDADE - ESCREVENTE

ATENÇÃO: em virtude do contido no art. 8º da portaria conjunta CGJ/CGI 08/2020 do TJBA e art 11 do PROVIMENTO 94/2020 DO CNJ, o prazo desta certidão conta-se em dobro.

Emolumentos: R\$ 47,25 Fiscal: R\$ 33,56 FECOM: R\$ 12,91 Defensoria: R\$ 1,27 PGE: R\$ 1,87 FMMPBA: R\$ 0,98

Total: R\$ 97,84 Daje: 9999-029-196699

Pag.: 004/004 SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA Certidão expedida às 14:45:41 horas do dia 13/05/2022. O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias. Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Oficios Extrajudiciais Bahia). Pedido Nº 32648